

**A REPRESENTATIVIDADE DA
CULTURA AFRO-BRASILEIRA
NO ACERVO DA BIBLIOTECA
DO IFSC JOINVILLE**

*THE REPRESENTATION OF AFRO-
BRAZILIAN CULTURE IN THE
COLLECTION OF THE LIBRARY OF
IFSC JOINVILLE*

Jussiane Ribeiro da Luz

Mestre em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT IFSC). Bibliotecária do Instituto Federal de Educação, Ciência em Tecnologia de Santa Catarina. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2544-7362>. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0506760808549482>. E-mail: jussiane.luz@ifsc.edu.br

Marizete Bortolanza

Doutora em Educação (UFSC). Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência em Tecnologia de Santa Catarina. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0213-833X>. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8918147230902714>. E-mail: marizete.spessatto@ifsc.edu.br

Roberta Pasqualli

Doutora em Educação (UFRGS). Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência em Tecnologia de Santa Catarina. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8293-033X>. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6932842326580345>. E-mail: roberta.pasqualli@ifsc.edu.br

Resumo: O presente estudo tem como objetivo analisar, entre outros pontos, a presença de obras que atendem ao que preconiza a Lei Federal nº 10.639/03 no acervo da biblioteca do *campus* Joinville do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC). Trata-se de uma pesquisa qualitativa, descritiva, de caráter explorativo que foi realizada por meio do levantamento de dados bibliográficos. Os resultados mostram que, embora existam títulos relacionados à temática étnico-racial, eles representam uma porcentagem relativamente baixa do acervo total. Conclui-se que é necessário expandir e enriquecer o acervo com mais obras relacionadas à cultura afro-brasileira e africana, além de promover atividades que incentivem a leitura e a compreensão crítica das relações étnico-raciais, fortalecendo assim o papel da biblioteca na construção de uma sociedade mais inclusiva e consciente.

Palavras-chave: Lei nº 10.639/2003. Biblioteca. Relações étnico-raciais.

Abstract: The article addresses the importance of libraries in the democratization of information and highlights the need to comply with the guidelines established by Federal Law number 10.639/03, which deals with the teaching of afro-brazilian and African history and culture. The master's research that gave rise to this text analyzes, among other points, the collection of the library at the Joinville campus of the Federal Institute of Santa Catarina (IFSC) in relation to the presence of works that meet this law. The results show that although there are titles related to the ethnic-racial theme, they represent a relatively low percentage of the total collection. It is concluded that it is necessary to expand and enrich the collection with more works related to afro-brazilian and African culture, as well as promote activities that encourage reading and critical understanding of ethnic-racial relations, thus strengthening the role of the library in building a more inclusive and conscious society.

Keywords: Law 10.639/2003. Library. Ethnic-racial relations.

PRIMEIRAS PALAVRAS

As bibliotecas escolares são espaços de democratização da informação que devem proporcionar acesso igualitário ao conhecimento, independentemente do contexto socioeconômico dos estudantes, disponibilizando uma ampla variedade de recursos bibliográficos. Segundo Côrte e Bandeira, as bibliotecas escolares servem de “suportes aos programas educacionais, atuando como um centro dinâmico, participando, em todos os níveis e momentos, do processo de desenvolvimento curricular e funcionando como laboratório de aprendizagem integrado ao sistema educacional”¹. Ademais, as bibliotecas são fundamentais para o desenvolvimento do pensamento crítico, ao fornecerem um ambiente propício à pesquisa, à reflexão e ao debate. Por meio das suas atividades, tais como: oficinas de escrita, exposições, eventos culturais e muitas outras ações, esses espaços contribuem no estímulo à autonomia intelectual e a capacidade de análise dos jovens, preparando-os para enfrentar os desafios acadêmicos e sociais.

Muito além dos benefícios educacionais e cívicos, as bibliotecas têm a missão de desempenhar um papel inclusivo e diversificado. “A biblioteca não pode ser pensada separadamente da sociedade: ela é uma instituição social, portanto orientada por ideologias e formas de relacionamento”². Para melhor atender essa prerrogativa, necessitam estar em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana³.

Acerca desta discussão, Cardoso destaca que:

Uma biblioteca que pretenda ser democrática precisa assumir a diversidade étnico-cultural do contexto em que está inserida; analisar criticamente os conteúdos e imagens estereotipadas dos negros e também identificar as

¹ CÔRTE, Adelaide Ramos; BANDEIRA, Suelena Pinto. *Biblioteca escolar*. Brasília: Briquet de Lemos, 2011. p. 6.

² CARDOSO, Francilene do Carmo. *O negro na biblioteca: mediação da informação para construção da identidade negra*. Curitiba: CRV, 2015. p. 19.

³ BRASIL. *Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino da História afro-brasileira e africana*. Brasília: MEC, 2004a. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/diversas/temas_interdisciplinares/diretrizes_curriculares_nacionais_para_a_educacao_das_relacoes_etnico_raciais_e_para_o_ensino_de_historia_e_cultura_afro_brasileira_e_africana.pdf. Acesso em: 19 out. 2023.

histórias silenciadas; recuperar, preservar e disseminar a memória da população negra, possibilitando aos usuários da biblioteca o convívio com a diversidade cultural.⁴

Tal questão é essencial, inclusive, se pensarmos a própria história de acesso à escolarização da população negra brasileira. Os documentos oficiais que retratam a trajetória dos negros, em especial, no período colonial e imperial, sinalizam entraves/lacunas tanto na educação propedêutica quanto na profissionalizante desse grupo.

Ao discutirmos o acesso à educação dos escravizados no Brasil, é necessário ter em mente, conforme Bastos⁵ e Fraga⁶, que estar na condição de escravizado já define um modo de exclusão social e, portanto, educacional. Historicamente, o Brasil adotou, em termos legais, uma postura ativa e tolerante em relação à discriminação e ao racismo. Nesse sentido, as bibliotecas devem oferecer um acervo diversificado que reflita a pluralidade cultural e a valorização das diferentes etnias.

Como afirmou Paulo Freire⁷, a leitura não é apenas uma habilidade mecânica, mas um ato de compreensão crítica e reflexiva do mundo. Assim, as bibliotecas podem ser um espaço para a construção da identidade e do pertencimento racial dos estudantes, conforme preconiza a Lei Federal nº 10.639/03⁸, que estabelece a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileira e africana na educação básica. Esta lei veio para auxiliar no combate ao racismo e o preconceito que marginalizam a população nos sistemas social, político e cultural brasileiro.

As bibliotecas precisam estar entre as protagonistas na democratização da informação e no fomento da educação acerca das relações étnico-raciais,

⁴ CARDOSO, 2015, p. 34.

⁵ BASTOS, Maria Helena Câmara. A educação dos escravos e libertos no Brasil: vestígios esparsos do domínio do ler, escrever e contar (Séculos XVI a XIX). *Cadernos de História da Educação*, [S.l.], v. 15, n. 2, p. 743-768, maio/ago. 2016. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/che/article/view/35556>. Acesso em: 19 out. 2023.

⁶ FRAGA, Walter. *Encruzilhada da liberdade: histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

⁷ FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2009.

⁸ BRASIL. *Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003*. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm. Acesso em: 19 out. 2023.

colaborando para a formação de indivíduos críticos e conscientes de sua identidade e pertencimento cultural. Nesse contexto, o presente texto tem como objetivo apresentar uma pesquisa que analisou, entre outros pontos, a presença de obras que atendem a Lei Federal nº 10.639/03 no acervo da biblioteca do *campus* Joinville do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC). O recorte apresentado neste texto faz parte de um universo de pesquisa realizado no curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) do IFSC. A escolha por tal temática pesquisa, realizada em uma biblioteca de um município do estado de Santa Catarina, marcado por uma colonização, majoritariamente, não-negra, torna a pesquisa desafiadora ao tratar as questões étnico-raciais frente aos demarcadores de raça/etnia e aqueles interseccionados a estes (raça/gênero/geração/sexualidade).

Este artigo está dividido da seguinte maneira: após as considerações iniciais, aqui apresentadas, encontra-se o referencial teórico que trata da Lei nº 10.639/03 e de sua importância para a formação de leitores e redução das desigualdades étnico-raciais no Brasil. Na sequência está delineada metodologia utilizada para a realização dessa pesquisa e, logo após, apresentam-se os achados da pesquisa e as discussões empreendidas. Por fim, foram tecidas algumas considerações finais sobre a pesquisa e apresentadas as referências utilizadas.

A LEI Nº 10.639/03 E DE SUA IMPORTÂNCIA PARA A FORMAÇÃO DE LEITORES E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES ÉTNICO-RACIAIS NO BRASIL

Para se contrapor à discriminação étnico-racial, fazem-se necessários uma releitura histórica e um conjunto de estratégias, movimentos, parcerias e políticas concretas para o entendimento e, assim, a valorização do povo negro no Brasil. Como aparato nessa luta, na área da educação, temos a Lei Federal nº 10.639/2003, publicada pela Presidência da República, em 9 de janeiro de 2003, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). O propósito dessas alterações na LDB foi o de incluir no currículo oficial da educação brasileira a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”.

A Lei nº 10.639/03, segundo Miranda, “representa um dos mais significativos elementos no avanço das lutas antirracistas e que tem, como particularidade, gerar maior problematização sobre as injustiças promovidas pelo sistema educacional”⁹. Essa lei contribui na promoção da igualdade racial e na construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. Ao incluir a história e a cultura afro-brasileira no currículo escolar, são reconhecidas a riqueza e a diversidade da herança cultural desse grupo étnico. Isso contribui para valorizar a identidade afro-brasileira e para combater estereótipos e preconceitos enraizados na nossa sociedade. A lei também torna obrigatório no calendário escolar o Dia Nacional da Consciência Negra, em 20 de novembro. A data foi instituída oficialmente pela Lei nº 12.519, de 10 de novembro de 2011, que faz referência à morte de Zumbi, líder do quilombo de Palmares. Ele representa a resistência dos negros escravizados no Brasil e a luta por direitos que os afro-brasileiros reivindicam desde aquela época. Pode-se entender, assim, um movimento em busca de assegurar visibilidade à valorização da história de resistência desse povo.

Para auxiliar o cumprimento da Lei nº 10.639/2003 e estabelecer normas complementares para os sistemas de ensino, foram estabelecidas as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Africana e Afro-brasileira, por meio da aprovação do parecer CNE 003/2004¹⁰ e da Resolução 01/2004¹¹. Petronilha Silva, redatora do parecer CNE 003/2004, fala que essas diretrizes “estabelecem a educação das relações étnico-raciais, como um núcleo dos projetos político-pedagógicos das instituições de ensino

⁹ MIRANDA, Claudia. Currículos decoloniais e outras cartografias para a educação das relações étnico-raciais: desafios político-pedagógicos frente à Lei nº 10.639/2003. *Revista da ABPN*, Guarulhos, v. 5, n. 11, p. 100-118, jul./out. 2013. p. 112. Disponível em: <http://www.abpnrevista.org.br/revista/index.php/revistaabpn1/article/view/191>. Acesso em: 19 out. 2023.

¹⁰ BRASIL. Conselho Nacional de Educação (CNE). *Parecer do Conselho Nacional de Educação – Câmara Plena (CNE/CP) 3/2004*. Institui as diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Brasília: MEC, 2004b. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/003.pdf>. Acesso em: 19 out. 2023.

¹¹ BRASIL. Conselho Nacional de Educação (CNE). *Resolução do Conselho Nacional de Educação – Câmara Plena (CNE/CP) 1/2004*. Institui as diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Brasília: MEC, 2004c. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>. Acesso em: 19 out. 2023.

de diferentes graus e como um dos focos dos procedimentos e instrumentos utilizados para sua avaliação e supervisão”¹². O Parecer CNE/CP 003/2004, com a sua Resolução 01/2004, por sua vez, visa oferecer uma resposta às reivindicações dos Movimentos Negros e de outros que lutam pela causa. São políticas de ações afirmativas, de reparação, de reconhecimento da cultura e identidade que fazem parte da história do Brasil.

O progresso nas políticas de reparação foi impulsionado principalmente pelos movimentos negros. “Isso não se fez por acaso, na verdade é um dos sinais mais significativos de um novo lugar político e social conseguido pelos chamados movimentos negros e antirracistas no processo político brasileiro e no campo educacional em especial”¹³. Gomes¹⁴ ratifica a importância do movimento negro para que as ações afirmativas se transformassem em debates sociais, políticos, acadêmicos e jurídicos em nossa sociedade e compreendidas como políticas de correção de desigualdades raciais desenvolvidas pelo Estado brasileiro. Complementa expondo que muito da perspectiva crítica e emancipatória referente à temática racial e africana e políticas da promoção da igualdade racial não teriam sido discutidas e implementadas sem a participação ativa desses grupos.

Novas modificações no texto legal foram inseridas pela Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, que alterou a LDB. Também trouxe modificações na Lei Federal nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003, determinando a obrigatoriedade da inclusão no Currículo Oficial da rede de Ensino da temática História e Cultura Afro-brasileira e

¹² SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves. Aprender, ensinar e relações étnico-raciais no Brasil. *Educação*, Porto Alegre, v. 30, n. 3, p. p. 489-506, set./dez. 2007. p. 419. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/faced/article/view/2745>. Acesso em: 19 out. 2023.

¹³ MATTOS, Hebe; ABREU, Martha. Uma conversa com professores de história sobre “Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana”. In: DANTAS, Carolina Vianna; MATTOS, Hebe; ABREU, Martha (org.). *O negro no Brasil: trajetórias e lutas em dez aulas de história*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012. p. 16.

¹⁴ GOMES, Nilma Lino. *O movimento negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação*. Petrópolis: Vozes, 2017.

Indígena¹⁵. A novidade foi incluir a questão indígena no contexto da luta contra o racismo e a discriminação sofridos desde a chegada dos portugueses ao Brasil¹⁶.

A proposta de utilizar a biblioteca escolar como um espaço eficaz para promover a educação das relações étnico-raciais foi delineada nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana do Conselho Nacional de Educação, enfatizando:

O ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, a educação das relações étnico-raciais [...] se desenvolverão no cotidiano das escolas, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, como conteúdo de disciplinas, particularmente, Educação Artística, Literatura e História do Brasil, sem prejuízo das demais, em atividades curriculares ou não, trabalhos em salas de aula, nos laboratórios de ciências e de informática, na utilização de sala de leitura, biblioteca, brinquedoteca, áreas de recreação, quadra de esportes e outros ambientes escolares.¹⁷

Essas diretrizes enfatizam que o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, assim como a educação das relações étnico-raciais, não devem se limitar a um contexto específico, mas, sim, integrar-se ao dia a dia das escolas em todos os níveis e modalidades de ensino. A promoção da educação das relações étnico-raciais pode ocorrer em atividades curriculares e extracurriculares, inclusive na biblioteca criando um ambiente inclusivo e enriquecedor que contribua para a valorização da diversidade étnico-racial em toda a comunidade escolar.

Nessa direção, é importante retomar a obra *Pedagogia da Autonomia*, na qual Freire destaca que a “leitura verdadeira me compromete de imediato com o texto que a mim se dá e a que me dou cuja compreensão fundamental me vou tornando também sujeito”¹⁸. Portanto, considera-se que é fundamental valorizar a leitura como meio de

¹⁵ BRASIL. *Lei 11.645 de 10 de março de 2008*. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Brasília: Presidência da República, 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm. Acesso em: 19 out. 2023.

¹⁶ Importante ressaltar que das 10 obras compostas por organizadores, seis apresentam somente um artigo falando do assunto que preconiza a Lei nº 10.639/2003.

¹⁷ BRASIL, 2004b, p. 21.

¹⁸ FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. 39. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996. p. 27.

fomentar a compreensão e a reflexão sobre as relações étnico-raciais, que são construídas por sujeitos de diferentes grupos, que possuem suas diferenças, mas que devem buscar conhecer e respeitar a diversidade de cada um desses grupos e/ou indivíduos, firmando um sentimento de pertencimento racial.

Buscando contribuir com a compreensão da leitura apresentada por Freire, voltada à temática aqui em questão, destaca-se que os serviços de apoio das bibliotecas à aprendizagem vêm sendo ampliados no decorrer de sua história, sobretudo no caso das bibliotecas que compõem os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IF), cujo comprometimento está relacionado a uma educação integral que ultrapassa a formação para o mercado de trabalho. Para Pacheco, os Institutos Federais de Educação objetivam uma “formação contextualizada, banhada de conhecimentos, princípios e valores que potencializam a ação humana na busca de caminhos de vida mais dignos”¹⁹. Isso significa que a educação necessita atentar-se com o desenvolvimento do ser humano não apenas em sua dimensão científico-tecnológica, mas também como promotora de culturas e valores inerentes à formação integral dos sujeitos. Diante disso, é imprescindível, conforme preconiza a Lei nº 10.639/03, a promoção de um acervo que auxilie os educadores nesse percurso.

Conforme destacado por Lima *et al.*²⁰, as coleções disponíveis nas bibliotecas devem estar a serviço da satisfação das necessidades informacionais daqueles que buscam adquirir conhecimento para promover mudanças em sua realidade. Assim, coleções relacionadas à temática africana e afro-brasileira exercem a função de expandir e aprimorar o repertório de conhecimento dos usuários, estimulando a produção científica e contribuindo para a desconstrução de estereótipos associados às populações afrodescendentes, além de fornecer informações valiosas sobre o assunto.

¹⁹ PACHECO, Eliezer. *Institutos Federais: uma revolução na educação profissional e tecnológica*. São Paulo: Moderna, 2011. p. 15. Disponível em: https://www.fundacaosantillana.org.br/wp-content/uploads/2019/12/67_Institutosfederais.pdf. Acesso em: 10 jul. 2023.

²⁰ LIMA, Graziela dos Santos *et al.* Africanizando os acervos: política de gestão de acervos para bibliotecas especializadas na temática afro-brasileira e africana. *Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação*, São Paulo, v. 14, n. 3, p. 88-103, set./dez. 2018.

Adicional e complementar aos acervos são as ações que contribuam para a formação humana dos sujeitos, por meio de atividades que envolvam a leitura, uma vez que essa prática favorece o conhecimento de si, do outro e do mundo ao redor. Conforme Proença Filho, o exercício da literatura:

Associa-se, assim, também em sentido amplo, aos movimentos de afirmação do negro, a partir de uma tomada de consciência de sua situação social, seja no espaço dos povos da África, seja no domínio da afrodiáspora e conduz, entre outros aspectos, à preocupação com a singularização cultural. Tal preocupação ganha pertinência quando [...] traz para a representatividade literária a afirmação de elementos que vão dos espaços míticos (resgate da memória coletiva) aos sócio-históricos (resgate dos elementos que fazem a história do negro enquanto grupo étnico).²¹

A representação literária trabalhada de forma consciente/responsável cumpre com a afirmação e preservação da identidade negra, resgatando a memória coletiva, sócio-históricos, que destacam a história do povo negro como grupo étnico. Isso sugere a importância de contar histórias que reflitam a diversidade e a riqueza da experiência negra, ajudando a promover uma compreensão mais profunda e respeitosa da cultura e da história afrodescendente.

A dívida histórica que a sociedade brasileira possui com os cidadãos negros requer, de acordo com Gustavo e Gabrielle Tanus²², a implementação de uma política de reparação por meio da promoção da educação e da leitura, com foco em acervos que reflitam as complexidades das questões brasileiras. Dessa forma, o país pode transformar os alicerces do racismo estrutural e sistêmico, desmantelando o mito da democracia racial²³, enquanto simultaneamente evidencia os mecanismos de apagamento da memória e da cultura negra. A educação é uma ferramenta poderosa para promover a compreensão intercultural e o respeito às diferenças. Para alcançar esse desígnio, é preciso que os profissionais bibliotecários e auxiliares de bibliotecas

²¹ PROENÇA FILHO, Domicio. A trajetória do negro na literatura brasileira. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 18, n. 50, p. 161-193, 2004. p. 186. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/9980>. Acesso em: 6 nov. 2023.

²² TANUS, Gustavo; TANUS, Gabrielle Francinne S. C. As bibliotecas públicas e a importância da formação e desenvolvimento dos acervos de literatura afro-brasileira. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – ENANCIB, 19., 2018, Londrina, PR. *Anais [...]*. Londrina, PR: Universidade Estadual de Londrina – UEL, 2018. p. 3904-3922.

²³ A inclusão da população indígena é mais uma vitória no processo de construção de um país igualitário, contudo não dedicaremos maior debate neste texto por não compreender o foco da pesquisa.

estejam preparados/treinados para, assim, obterem resultados potentes na realização desse propósito. Colaborando com esse diálogo a Fioravante²⁴ expõe a necessidade de capacitações aos profissionais atuantes nas bibliotecas, a fim de que estes se apropriem de novas práticas, posturas e atitudes em relação à temática das relações étnicas-raciais nos acervos e na formação de leitores tendo em vista que em suas formações iniciais pouco ou nada foram vistos referente a este assunto.

Nesse sentido, a implementação da Lei nº 10.639/03 veio para contribuir no combate a superação do racismo e dos estereótipos de inferioridade presentes no dia a dia da sociedade. Considerando a história e cultura afro-brasileira, essa lei promoveu a valorização da diversidade cultural.

As bibliotecas auxiliam na luta pela igualdade étnico-racial, buscando fornecer um acervo rico e diversificado, que contribui para a construção de uma sociedade mais inclusiva e consciente. Ao disponibilizar materiais e recursos que representam diferentes perspectivas culturais, elas ajudam a combater preconceitos e oferecem um ambiente propício à educação e ao respeito mútuo. Isso se dá, efetivamente, quando pensadas como espaços de encontro e diálogo, nos quais eventos, exposições, palestras e debates sobre temáticas étnico-raciais são promovidos. Essas atividades, realizadas em parceria com o movimento negro e outros grupos engajados na luta contra o racismo, proporcionam uma plataforma para discussões construtivas, trocas de experiências e o compartilhamento de conhecimentos, fortalecendo a consciência coletiva em relação à igualdade racial.

O CAMINHO METODOLÓGICO

Este trabalho segue a abordagem qualitativa e se caracteriza como uma pesquisa descritiva, desenvolvida por meio do levantamento de dados, com caráter exploratório. Para Godoy, “a pesquisa qualitativa ocupa um reconhecido lugar entre as várias possibilidades de se estudar os fenômenos que envolvem os seres humanos

²⁴ FIORAVANTE, Eliane. Racismo, biblioteca escolar, educação das relações étnico-raciais e o campo da Biblioteconomia: uma conversa necessária e possível. *Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação*, São Paulo, v. 17, p. 1-19, 2021. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/download/197489>. Acesso em: 30 out. 2023.

e suas intrincadas relações sociais, estabelecidas em diversos ambientes”²⁵. O desenvolvimento valeu-se da técnica de documentação indireta/fontes secundárias, com base em fontes de informação bibliográfica. Essa abordagem permitiu estabelecer uma base teórica para o problema em questão. Gil²⁶ acrescenta que a pesquisa bibliográfica também possibilita a avaliação do estágio atual do conhecimento sobre o tema.

Para identificar as obras disponíveis no acervo da biblioteca do *campus* Joinville, lócus da pesquisa, que abordam a implementação da Lei nº 10.639, foi utilizado o sistema de gerenciamento de biblioteca *Sophia*, utilizado pelo IFSC. Esse *software* permite o acesso aos dados do acervo e a geração de relatórios gerenciais, bem como a realização de outras consultas, incluindo o cadastro de usuários, datas de empréstimo e devolução, histórico de empréstimos, renovações e reservas de materiais bibliográficos.

Também foi feita, nesse processo, a busca desses elementos diretamente no acervo físico. Para localizar as informações, dentro da base *Sophia*, foram usados descritores e a classificação de assuntos que consiste em uma arrumação sistemática, que reúne os livros pelos assuntos que encerram, a fim de melhor atender aos interesses dos leitores. Desta prática, surgiram os sistemas de classificação que são usados em todos os países²⁷. O sistema de classificação utilizado pelo IFSC é a Classificação Decimal de Dewey (CDD) que consiste em dez classes principais do sistema e suas relações com a evolução dos conhecimentos humanos: 000 (generalidades); 100 (filosofia); 200 (religião); 300 (ciências sociais); 400 (línguas); 500 (ciências puras); 600 (ciências aplicadas); 700 (artes); 800 (literatura); 900 (história)²⁸.

Na classificação por assunto na área da “Literatura” que corresponde,

²⁵ GODOY, Arilda Schmidt. Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais. *RAE-Revista de Administração de Empresas*, [S.l.], v. 35, n. 3, p. 20-29, 1995. p. 21. Disponível em:

<https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rae/article/view/38200>. Acesso em: 6 jul. 2023.

²⁶ GIL, Antonio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

²⁷ BARBOSA, Alice Príncipe. *Teoria e prática dos sistemas de classificação bibliográfica*. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, 1969.

²⁸ BARBOSA, 1969.

conforme a Classificação Decimal de Dewey (CDD), ao campo 800, foram usados os seguintes descritores: Negros-Poesia; Poesia brasileira; Contos brasileiros, Literatura afro-brasileira; Literatura. Outra estratégia de pesquisa, na base Sophia, foi incluir o nome de autores negros que, antes da realização desta pesquisa eram desconhecidos e que foram identificados em pesquisas bibliográficas e levantamento sistemático de dados em bases de teses e dissertações (CAPES e BDTD) como, por exemplo: Jeferson Tenório e Ruth Guimarães. E, por último, foi feita uma busca minuciosa no acervo onde foram verificados a sinopse de todos os livros da classificação 800 da CDD.

A localização dos livros da classe 300 que corresponde a área da “Ciência Social” e da classe 900 que corresponde a “História” foram usados os seguintes descritores na base Sophia: Raça-racial; Raça Negra; Negro; Afrodescendentes; Relações raciais; Étnico-racial; Preconceito; Cultura; Cultura negra; Racismo; História; Povo negro. Depois, foram inseridos no campo autor da base Sophia os nomes de autores que já eram conhecidos das autoras desta pesquisa, como: Nilma Lino Gomes e Kabengele Munanga. E, por último, assim como feito na área da Literatura, a pesquisa foi realizada diretamente nas estantes correspondentes a classificação 300 e 900. Nestes foram verificados a sinopse e o sumário principalmente dos livros de autoria de organizadores, pois correspondiam a artigos compilados.

ALGUMAS REFLEXÕES

Os dados da pesquisa que deu origem a esta publicação foram coletados em março de 2023 e, na época, o acervo da biblioteca do IFSC *campus* Joinville contava com um total de 5.450 títulos, presentes nos 11.382 exemplares disponibilizados aos 1.369 discentes matriculados. Deste montante, 1.064 títulos eram da área de Literatura, com 1.382 exemplares; as áreas de História e Ciências Sociais somavam 1.091 títulos, com 2.162 exemplares. Dentro deste cenário, somando as três áreas do conhecimento que tratam o que preconiza a Lei nº 10.639/03, havia, à época da pesquisa, um total de 104 títulos com 257 exemplares.

O acervo físico de livros da área de “Literatura” era composto por 57 títulos e 152 exemplares escritos por 25 autores negros. Deste montante, sete são estrangeiros e mulheres. O restante era de escritores brasileiros, sendo 13 autoras e cinco autores. Foi verificado, entre os 25 autores, quais possuíam maior variedade de obras e maior número de exemplares dentro do acervo e, obtivemos os seguintes resultados: com maior variedade de obras, em primeiro lugar, ficou Machado de Assis, seguido dos autores Lima Barreto, Cruz e Souza, Conceição Evaristo e Eliana Alves Cruz. A variedade de exemplares corresponde a, no máximo, 12 obras e, no mínimo, três. No que se refere aos autores com maior número de exemplares a pesquisa demonstrou o primeiro lugar para Machado de Assis (46 exemplares), seguido de Cruz e Souza (34 exemplares), Lima Barreto (20 exemplares), Conceição Evaristo (5 exemplares) e Eliana Alvez Cruz (3 exemplares). As editoras Malê, Avenida e Pallas são as que mais aparecem, entre as 57 obras analisadas, que publicam autores contemporâneos da literatura negra.

Sabe-se da importância da função social da literatura que, conforme Caldin, “é facilitar ao homem compreender – e, assim, emancipar-se dos dogmas que a sociedade lhe impõe. Isso é possível pela reflexão crítica e pelos questionamentos proporcionados pela leitura”²⁹. Para Soares, a leitura literária “democratiza o ser humano porque traz para seu universo o estrangeiro, o desigual, o excluído e, assim nos torna menos preconceituosos, menos alheios às diferenças – o senso de igualdade e justiça social é condição essencial para a democracia cultural”³⁰.

Outra questão, é trazer à tona nas escolas, bibliotecas e centros culturais o olhar crítico abolicionista feito por autores clássicos da literatura brasileira como: Machado de Assis, Lima Barreto, Cruz e Souza e outros que denunciavam, por meio de sua escrita, a sociedade racista, preconceituosa e eurocêntrica que viviam, mas que muito pouco foi explorado, ao longo dos anos, pelos educadores em sala de aula.

Voltando para a análise do acervo, seguiu-se para a área da “Ciência Social”.

²⁹ CALDIN, Clarice Fortkamp. A função social da leitura da literatura infantil. *Encontros Bibli: revista eletrônica de biblioteconomia e ciência da informação*, [S.l.], v. 8, n. 15, p. 47-58, 2003. p. 51. DOI: <https://doi.org/10.5007/1518-2924.2003v8n15p47>.

³⁰ SOARES, Magda. Leitura e democracia cultural. In: SANTOS, Maria Aparecida Paiva Soares *et al.* (org.). *Democratizando a leitura: pesquisas e práticas*. Belo Horizonte: Autêntica, 2004. p. 31.

Nesta foram localizados 36 títulos e 84 exemplares, sendo os títulos escritos por 14 autores, dois coautores, 10³¹ organizadores e quatro por entidades. Dos 14 autores e os dois coautores, 10 são negros e, nesta relação, somente uma autora não é de nacionalidade brasileira. Sete são do gênero masculino e nove são do gênero feminino. Entre os autores com maior variedade de obras encontra-se, em primeiro lugar, Nilma Lino Gomes e, em segundo lugar, Djamila Ribeiro. As editoras que apareceram com maior número de publicações de autores contemporâneos são a Autêntica e as publicações do MEC.

Os conhecimentos produzidos pelos componentes curriculares de História e Ciências Sociais no que diz respeito à Lei nº 10.639 podem apontar criticamente para “elementos próprios do contexto de reparação histórica, capaz de gerar o que identifico como equívocos datados, passíveis de serem avaliados”³². Esta autora continua discutindo que as representações acerca do conhecimento histórico a ser ensinado “não dependem somente da produção historiográfica, mas relacionam-se também com as representações sociais construídas no imaginário popular, a partir de diversificadas fontes de informação, como grupos sociais, familiares, mídias, movimentos organizados, entre outros”³³.

Seguindo para a última área que dialoga com a Lei nº 10.639, a “História”, encontramos no acervo 11 títulos e 21 exemplares, sendo quatro obras de autores, seis obras de organizadores e uma obra de entidade. Dos quatro autores somente um é negro e, deste quantitativo, são quatro mulheres e um homem. A editora com maior variedade de obras publicadas é a publicações do MEC. Verificou-se que a maioria dos livros que fazem parte do acervo que alvitra a Lei nº 10.639 foram adquiridos a partir do ano de 2022 e, dentro desse período de tempo não foram considerados os livros dos autores canônicos como Machado de Assis e Cruz e Souza. Entende-se que, neste período, houve um incentivo institucional para aquisição de bibliografia, a

³¹ Para entender mais sobre o “Mito da democracia racial” recomendamos consultar autores como: Abdias do Nascimento, Lélia Gonzalez e Kabengele Munanga.

³² MEINERZ, Carla Beatriz. Ensino de história, diálogo intercultural e relações étnico-raciais. *Educação & Realidade*, Porto Alegre, v. 42, n. 1, p. 59-77, jan./mar. 2017. p. 72. Disponível em: http://educa.fcc.org.br/scielo.php?pid=S0100-31432017000100059&script=sci_abstract. Acesso em: 10 jul. 2023.

³³ MEINERZ, 2017, p. 74.

criação de Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas, o fortalecimento institucional de espaços relativos às ações afirmativas.

Apesar do número total de livros ser significativo, a porcentagem de títulos de livros de literatura, ciência social e história que tratam da temática étnico-racial são respectivamente 5,39%, 3,87% e 6,47%, ou seja, somando-se as três áreas, são apenas 15,73% dos livros. Diante desses dados, entende-se que o acervo físico relacionado à temática africana e afro-brasileira supre parcialmente as necessidades para auxiliar a instituição na implementação da Lei nº 10.639/03. Entretanto, como o acervo da biblioteca está em constante expansão, a intenção é ampliar o acervo e ações para “[...] promover a igualdade e agregar informações que contribuam com o combate à discriminação racial e social e à preservação dos direitos humanos”³⁴. Assim, efetivando um dos papéis a qual as bibliotecas se propõem a exercer, diante da sociedade, no que diz respeito à democratização e acesso à leitura.

CONSIDERAÇÕES NADA FINAIS

Com base nos dados e resultados apresentados, entendemos que a biblioteca do IFSC Joinville está empenhada em fornecer um acervo diversificado para atender a Lei nº 10.639/03. No entanto, o quantitativo é relativamente baixo, representando apenas 15,73% dos títulos nas áreas de Literatura, História e Ciências Sociais. Isso indica a necessidade de expandir e enriquecer o acervo com mais obras relacionadas à cultura afro-brasileira e africana.

A partir destes dados, destaca-se a importância das bibliotecas na democratização da informação e na promoção de valores éticos e culturais é incontestável, principalmente, quando diz respeito à valorização das diferentes etnias, a construção da identidade e pertencimento racial dos estudantes e a formação de indivíduos críticos e conscientes. Trata-se, além de atender a legislação vigente, recordar que a história da população negra no Brasil revela o cenário de exclusão social e educacional enfrentada pelos escravizados, isso leva a importância de criar

³⁴ MATTOS, Miriam. Biblioteca de referência do NEAB: preservando a história e memória dos afro-descendentes em Santa Catarina e no Brasil. *Revista ACB: Biblioteconomia em Santa Catarina*, Florianópolis, v. 13, n. 1, p. 239-250, jan. 2008. p. 242.

abordagens inclusivas e nas bibliotecas, disponibilizando um acervo e ações que valorize a pluralidade cultural e promova o pertencimento racial dos estudantes.

Para avançar nesse sentido, é recomendado um trabalho contínuo de aquisição e seleção de livros que abordam a história, cultura e contribuições dos povos africanos e afrodescendentes. Além disso, é fundamental promover atividades que incentivem a leitura e a compreensão crítica das relações étnico-raciais, como clubes de leitura, palestras, debates e exposições. Continuar investindo nesse caminho e buscar parcerias, capacitações dos bibliotecários e ações mais abrangentes pode fortalecer ainda mais as bibliotecas na construção de uma sociedade mais inclusiva e consciente.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, Alice Príncipe. *Teoria e prática dos sistemas de classificação bibliográfica*. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, 1969.

BASTOS, Maria Helena Câmara. A educação dos escravos e libertos no Brasil: vestígios esparsos do domínio do ler, escrever e contar (Séculos XVI a XIX). *Cadernos de História da Educação*, [S.l.], v. 15, n. 2, p. 743-768, maio/ago. 2016. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/che/article/view/35556>. Acesso em: 19 out. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação (CNE). *Resolução do Conselho Nacional de Educação – Câmara Plena (CNE/CP) 1/2004*. Institui as diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Brasília: MEC, 2004c. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>. Acesso em: 19 out. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação (CNE). *Parecer do Conselho Nacional de Educação – Câmara Plena (CNE/CP) 3/2004*. Institui as diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Brasília: MEC, 2004b. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/003.pdf>. Acesso em: 19 out. 2023.

BRASIL. *Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino da História afro-brasileira e africana*. Brasília: MEC, 2004a. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/diversas/temas_interdisciplinares/diretrizes_curriculares_nacionais_para_a_educacao_das_relacoes_etnico_raciais_e_para_o_

ensino_de_historia_e_cultura_afro_brasileira_e_africana.pdf. Acesso em: 19 out. 2023.

BRASIL. *Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003*. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm. Acesso em: 19 out. 2023.

BRASIL. *Lei 11.645 de 10 de março de 2008*. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Brasília: Presidência da República, 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm. Acesso em: 19 out. 2023.

CALDIN, Clarice Fortkamp. A função social da leitura da literatura infantil. *Encontros Bibli: revista eletrônica de biblioteconomia e ciência da informação*, [S.l.], v. 8, n. 15, p. 47-58, 2003. DOI: <https://doi.org/10.5007/1518-2924.2003v8n15p47>.

CARDOSO, Francilene do Carmo. *O negro na biblioteca: mediação da informação para construção da identidade negra*. Curitiba: CRV, 2015.

CÔRTE, Adelaide Ramos; BANDEIRA, Suelena Pinto. *Biblioteca escolar*. Brasília: Briquet de Lemos, 2011.

FIORAVANTE, Eliane. Racismo, biblioteca escolar, educação das relações étnico-raciais e o campo da Biblioteconomia: uma conversa necessária e possível. *Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação*, São Paulo, v. 17, p. 1-19, 2021. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/download/197489>. Acesso em: 30 out. 2023.

FRAGA, Walter. *Encruzilhada da liberdade: histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. 39. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2009.

GIL, Antonio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GODOY, Arilda Schmidt. Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais. *RAE-Revista de Administração de Empresas*, [S.l.], v. 35, n. 3, p. 20-29, 1995. Disponível em:

<https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rae/article/view/38200>. Acesso em: 6 jul. 2023.

GOMES, Nilma Lino. *O movimento negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação*. Petrópolis: Vozes, 2017.

LIMA, Graziela dos Santos *et al.* Africanizando os acervos: política de gestão de acervos para bibliotecas especializadas na temática afro-brasileira e africana. *Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação*, São Paulo, v. 14, n. 3, p. 88-103, set./dez. 2018.

MATTOS, Hebe; ABREU, Martha. Uma conversa com professores de história sobre “Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana”. In: DANTAS, Carolina Vianna; MATTOS, Hebe; ABREU, Martha (org.). *O negro no Brasil: trajetórias e lutas em dez aulas de história*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012.

MATTOS, Miriam. Biblioteca de referência do NEAB: preservando a história e memória dos afro-descendentes em Santa Catarina e no Brasil. *Revista ACB: Biblioteconomia em Santa Catarina*, Florianópolis, v. 13, n. 1, p. 239-250, jan. 2008.

MEINERZ, Carla Beatriz. Ensino de história, diálogo intercultural e relações étnico-raciais. *Educação & Realidade*, Porto Alegre, v. 42, n. 1, p. 59-77, jan./mar. 2017. Disponível em: http://educa.fcc.org.br/scielo.php?pid=S0100-31432017000100059&script=sci_abstract. Acesso em: 10 jul. 2023.

MIRANDA, Claudia. Currículos decoloniais e outras cartografias para a educação das relações étnico-raciais: desafios político-pedagógicos frente à Lei nº 10.639/2003. *Revista da ABPN*, Guarulhos, v. 5, n. 11, p. 100-118, jul./out. 2013. Disponível em: <http://www.abpnrevista.org.br/revista/index.php/revistaabpn1/article/view/191>. Acesso em: 19 out. 2023.

PACHECO, Eliezer. *Institutos Federais: uma revolução na educação profissional e tecnológica*. São Paulo: Moderna, 2011. Disponível em: https://www.fundacaosantillana.org.br/wp-content/uploads/2019/12/67_Institutosfederais.pdf. Acesso em: 10 jul. 2023.

PROENÇA FILHO, Domício. A trajetória do negro na literatura brasileira. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 18, n. 50, p. 161-193, 2004. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/9980>. Acesso em: 6 nov. 2023.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves. Aprender, ensinar e relações étnico-raciais no Brasil. *Educação*, Porto Alegre, v. 30, n. 3, p. p. 489-506, set./dez. 2007. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/faced/article/view/2745>. Acesso em: 19 out. 2023.

SOARES, Magda. Leitura e democracia cultural. *In*: SANTOS, Maria Aparecida Paiva Soares *et al.* (org.). *Democratizando a leitura: pesquisas e práticas*. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

TANUS, Gustavo; TANUS, Gabrielle Francinne S. C. As bibliotecas públicas e a importância da formação e desenvolvimento dos acervos de literatura afro-brasileira. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – ENANCIB, 19., 2018, Londrina, PR. *Anais [...]*. Londrina, PR: Universidade Estadual de Londrina – UEL, 2018. p. 3904-3922.